**PORTARIA-DRH Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑001240/1999, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MARIA INEZ DORÇA DA SILVA, matrícula nº 13.513-49, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 30/5/1991 a 27/5/1996, 1 (um) mês referente ao período aquisitivo de 28/5/1996 a 26/5/2001 e 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 27/5/2001 a 25/5/2006, de 26/5/2006 a 24/5/2011 e de 25/5/2011 a 22/5/2016.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 23/6/2016